

Proposta n.º JF 56/2017

Aquisição de chapéus parassol para o Largo da República

Considerando os termos da Proposta n.º JF 70/2016, onde se deliberou o lançamento do procedimento para a aquisição de quarenta chapéus parassol e respetivos acessórios para o Largo da República;

Considerando os termos da Proposta n.º JF 137/2016, onde se deliberou a adjudicação à empresa "*Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.*".

Considerando que foi verificada a necessidade de adquirir mais 6 (seis) chapéus parassol, a acrescentar aos 40 já adquiridos, sendo imperativo que sejam iguais aos anteriores.

Considerando que foi solicitada à empresa "*Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.*" uma proposta para o seu fornecimento, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta;

Considerando que a proposta tem um valor total de **€3.085,96** (três mil e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, e que define um pagamento faseado de 50% no ato da adjudicação.

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere a aquisição 6 (seis) chapéus parassol à empresa "*Alvacons - Fabricação e Construção, Lda.*", pelo valor total de **€3.085,96** (três mil e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

AgualvaCacém, 27 de fevereiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 56/2017

Aquisição de chapéus parassol para o Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato	
Total	6	Total	1	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.03.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Exmo. Senhor. Presidente Carlos Casimiro

Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Orçamento nº 2017001
17/fev/2017

ART.º	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
RF0001	Parassol 4m x 3m , com lona impermeável e sua estrutura em alumínio e ferro eletrózinado. Alteração do pé de galinha para pé em Aço inox para fixação (chumbar) ao pavimento, igual aos que já lhe foram vendidos. Nota: Cor da lona do parassol será em Azul Eletrique unido.	un	6,00	492,66 €	2 955,96 €
	Transporte do material.	vg	1,00	130,00 €	130,00 €
Valor Total (IVA não incluído)					3 085,96 €

Notas:

- > Orçamento válido por 30 dias.
- > Orçamento válido para as quantidades descritas.
- > Não está incluído neste orçamento:
 - Montagem
- > Condições de pagamento:
 - 50% Adjudicação
 - 50% Carregamento do material.
- > Prazo de entrega do material após adjudicação: 5 semanas.

Aceito o orçamento e as presentes condições de pagamento.